

*ATO Nº 9.320/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 306380/2020, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve nomear para exercerem função de membros do CONSELHO FISCAL da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 07 de maio de 2019, os representantes abaixo indicados:

1. Defensoria Pública do Estado:

- Maria Luziane Ribeiro de Castro

2. Ministério Público do Estado:

- Claire Vogel Dutra

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 17.09.2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3f2fce2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar